



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025

ANO: VI

EDIÇÃO Nº: 1621

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

LEIS

Página 01

**LEI N.º 2277,
DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**AUTORIZA A CHEFE DO PODER EXECUTIVO A
PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

MARISTELA OSÓRIO DE MARQUES CARDONA, Prefeita Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2025, aprovou por sete votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 033/2025, e eu sanciono e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais), distribuídos na seguinte dotação:

02.27	DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0037.2086	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL			
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	92	500.022	1.200,00

TOTAL

R\$ 1.200,00

Artigo 2º O recurso estimado para o atendimento da dotação acima será coberto com o superávit financeiro destinado a devolução do recurso da Proteção Social – Alta Complexidade.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Maristela Osório de Marques Cardona
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacomprida> Diário Oficial Eletrônico.